

PARECER	DESPACHO
<p>à Consideração do Sr. Vice-Presidente Proprietário, nos termos da informação, que se fez submetida a deliberação da Câmara Municipal proposta de renovação do prazo para elaboração do Plano de Pormenor do Remate Poente da Avenida do Atlântico, pelo período de 12 meses, contados a partir de 13 de abril de 2021.</p> <p>Luís Inês Duarte</p>	

2021.02.09

INFORMAÇÃO

Inf. n.º 1/DUP/2021 A Diretora Municipal de Urbanismo e Ambiente

Data : 08/02/2021

Assunto : Plano de Pormenor do Remate Poente da Avenida Atlântico

1.A Câmara Municipal de Vila Nova deliberou em reunião pública de 15 de abril de 2019 a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Remate Poente da Avenida Atlântico, fixando o prazo de 12 meses para a sua elaboração (Aviso n.º 708/2020, Diário da República, II Série- nº10, de 15 de janeiro de 2020).

2. Na presente data, verificam-se atrasos na elaboração da proposta do Plano de Pormenor pelo seguinte motivo:

- A homologação da nova cartografia por parte da DGT está-se a revelar mais morosa do que era expectável.

A referida cartografia foi submetida à DGT em Fevereiro de 2020 sem que até à presente data, tal tenha ocorrido. A DGT justifica o atraso nos processos pelas novas especificações técnicas da cartografia, decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 130/2019 de 30 de agosto.

Luís Inês Duarte

3. Nos termos do disposto no n.º7 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio, o não cumprimento do prazo estabelecido para a elaboração do plano determina a caducidade do procedimento. Contudo, e conforme disposto no nº 6 do referido artigo, este prazo pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido, que no presente caso é de 12 meses.

4. Atendendo a que o prazo de caducidade esteve suspenso, em função da “legislação covid” (suspensão essa que decorreu desde a entrada em vigor da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, até cinco dias após a entrada em vigor da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio) o prazo de 12 meses fixado para a elaboração do plano termina a 12 de abril de 2021.

PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se seja submetida a deliberação da Câmara Municipal proposta de prorrogação do prazo para a elaboração do Plano de Pormenor do Remate Poente da Avenida Atlântico, pelo período de 12 meses, contados a partir do dia 13 de abril de 2021.

A Diretora do Departamento de Urbanismo e Planeamento,



(Cláudia Montenegro)